

Republica-se a Portaria nº 28/2026-SME, de 19 de maio de 2026, em razão da necessidade de correção de erro material no quadro de servidores habilitados à promoção por crescimento vertical, especificamente quanto à indicação dos níveis funcionais das servidoras Ana Paula Carvalho de Jesus e Cleidiane Santos Teider Fagundes, permanecendo inalterados os demais termos da publicação original.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2026 - Data: de 09
de junho de 2026.

Portaria nº 28/2026-SME.
De 19 de Maio de 2026

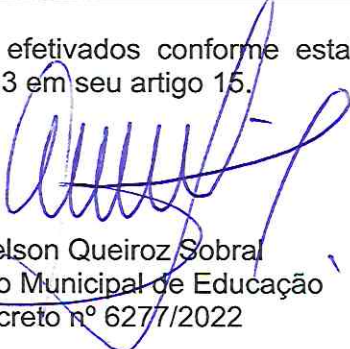
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
355468	Ana Paula Carvalho De Jesus	Profº 40h	N2	31477/2026
356468	Cleidiane Santos Teider Fagundes	Profº 20h	N3	32209/2026
349581	Gislaine Alves Pereira	Profº 40h	N3	26386/2026
349565	Jucelia Lopes Dos Santos	Profº 40h	N3	25813/2026
356847	Louise De Godoi Gumm	Profº 20h	N3	27853/2026
351773	Mirian Ramalho Sobreira	Profº 20h	N3	30150/2026
357810	Priscila Bianca Domingues Marczack	Profº 40h	N3	26200/2026

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022